



PORTARIA 05/2021 DPMG / UDI

A Coordenação da Defensoria Pública em Uberlândia, nos permissivos legais, estabelece os regimes de plantão no recesso da semana santa, nos seguintes termos:

Considerando o recesso que haverá nos dias 31 de março, 1º e 02 de abril de 2021.

Considerando, a necessidade de continuidade do serviço público, nos termos da resolução 40/2021, **RESOLVE**:

Designar, os Defensores Públicos abaixo nominados, que se disponibilizaram de forma voluntária, para atendimento em regime de **teletrabalho e, se necessário, excepcionalmente, presencial** na forma abaixo mencionada:

CUSTÓDIA/CRIMINAL

Dra. VALÉRIA SILVA GOMEZ MUNIZ

FAMÍLIA/SAÚDE.

Dr. LEANDRO LÚCIO ARAÚJO

Haverá plantão será remoto pelo número **(31) 98431-9580** e pelo e-mail faleconscoudi@defensoria.mg.def.br

Sem mais para o momento, aguardamos publicações de praxe.

Uberlândia, 24 de março de 2021.

*Clayton Rodrigues Sabino Barbosa.
Defensor Público.
Coordenador Uberlândia.*